

PORTARIA D.G. Nº 1047/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias e o Memorando da Presidência, docs. 1 e 2, do Protocolo Administrativo nº 8352/2017, e

Considerando que a hipótese prevista no Parágrafo 2º do Art.7º da Resolução Administrativa nº 209, de 17 de setembro de 2015, não se aplica ao pedido de diárias objeto do Protocolo Administrativo nº 8352/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Portaria DG nº 1021, de 17 de novembro de 2017, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, Matrícula nº 30816937, para viajar à cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, em veículo oficial, para participar, na condição de conciliador, nas audiências do Projeto “Conciliar é Melhor para Todos”, a serem realizadas no período de 20 a 22 de novembro de 2017, naquele Município. (NR)”

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 19 a 23 de novembro de 2017, em virtude dos horários de início e encerramento das atividades institucionais e a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1 do Protocolo Administrativo mencionado no preâmbulo. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES